



CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 01/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza repasse do fundo das
Delegacias para a 2ª Delegacia
Sindical Ponta Porã.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando o requerimento formulado pela 2ª Delegacia Sindical Ponta Porã por recursos do Fundo das Delegacias para aplicação em reforma da Delegacia e Hotel de Transito,

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

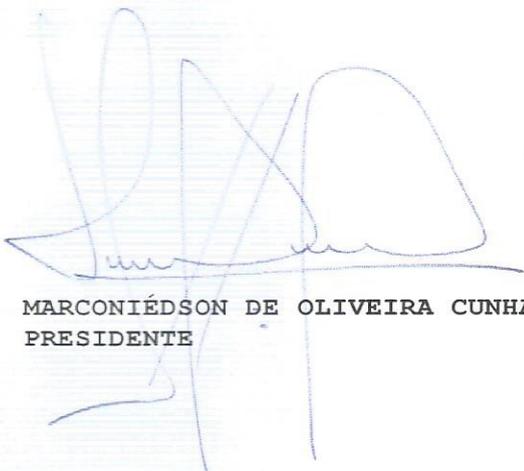
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse no valor de R\$ 37.800,00 do Fundo das Delegacias para a 2ª Delegacia Sindical Ponta Porã.

Parágrafo único - o repasse será realizado em seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, que ocorrerão a partir de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2018.


MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE


PABLO DE BARROS C MARQUES
SECRETÁRIO